MUNICIPIO DE PLANALTO



CIVI J IV 70.100.020/0001-10

raça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 273/2014, EDITAL CONVITE Nº 045/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AGRO GRANJA PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e AGRO GRANJA PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. NILO CARLOS SAGGIN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 273/2014, firmado entre as partes em data de 29 de dezembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a execução de levantamento topográfico planialtimétrico, mapa da área com o traçado das ruas e lotes, visando estudo de loteamento, sobre a Chácara nº 31-30 da Gleba nº 01-CP; Chácara nº 28-29-A da Gleba nº 01-CP; Chácara nº 40-A da Gleba nº 01-CP, com área total de 62.401,79 m2, Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo nº 273/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

NILO CARLOS SAGGIN Agro Granja Planejamento Agrícola Ltda.

Testemunhas:	
OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR	LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR